

julgadas em ordem e aprovadas pela Congregação. Os candidatos foram considerados inscritos ao Concurso para o provimento de um cargo de Professor Titular, junto ao Departamento de Gastroenterologia, com base no programa da Disciplina de Coloproctologia, referente ao Edital ATAC/FM/080/2018.

Na mesma sessão foi aprovada e indicada a seguinte Comissão Julgadora:

Da FMUSP

Prof. Dr. Ricardo Ferreira Bento - Presidente

Prof. Dr. Paulo Manuel Pêgo Fernandes

Prof. Dr. Nelson de Luccia - Suplente

Prof. Dr. Fábio Biscegli Jatene - Suplente

Profa. Dra. Irene de Lourdes Noronha - Suplente

DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

Prof. Dr. Claudio Saddy Rodrigues Coy - Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas

Prof. Dr. Antonio Carlos Ligocki Campos - Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná

Prof. Dr. Alvaro Antonio Bandeira Ferraz - Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. Cleber Dario Pinto Krueel - Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Suplente

Prof. Dr. Orlando de Castro e Silva Junior - Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - Suplente

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho - Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo - Suplente

Prof. Dr. Julio Cezar Uili Coelho - Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná - Suplente

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/05/2019 - ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR TITULAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MEDICINA PREVENTIVA.

A Congregação da FMUSP, em sessão de 17/5/2019, apreciou os documentos comprobatórios apresentados pelo candidato Prof. Dr. Nelson da Cruz Gouveia. A inscrição foi julgada em ordem e aprovada pela Congregação. O candidato foi considerado inscrito ao Concurso para o provimento de um cargo de Professor Titular, junto ao Departamento de Medicina Preventiva, com base no programa do Conjunto de Disciplinas com Ênfase em Saúde Global, referente ao Edital ATAC/FM/081/2018.

Na mesma sessão foi aprovada e indicada a seguinte Comissão Julgadora:

Da FMUSP

Prof. Dr. José Ricardo de Carvalho Mesquita Ayres - Presidente

Profa. Dra. Linamara Rizzo Battistella

Prof. Dr. Paulo Rossi Menezes - Suplente

Prof. Dr. Aluisio Augusto Cotrim Segurado - Suplente

DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

Prof. Dr. Jair Lício Ferreira Santos - Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

Prof. Dr. Djalma de Carvalho Moreira Filho - Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas

Prof. Dr. Richard Guy Parker - Núcleo de Estudos de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Profa. Dra. Deisy de Freitas Lima Ventura - Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo - Suplente

Profa. Dra. Carla Aparecida Arena Ventura - Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - Suplente

Profa. Dra. Marilisa Berti de Azevedo Barros - Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas - Suplente

Prof. Dr. Afonso Dinis Costa Passos - Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - Suplente

A Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, na mesma sessão, também apreciou os documentos comprobatórios apresentados pela Dra. Paula Corrêa da Silva e indeferiu o seu pedido de inscrição por não atender o constante do item 1º, inciso II ("II. Cópia de documento que comprove que é portador do título de livre-docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido").

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL ATAC/FORP 008/2019

A Congregação da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 416ª Sessão, realizada em 20 de maio de 2019, aprovou as inscrições das Profs. Dras. Fernanda de Carvalho Panzeri Pires de Souza e Cláudia Helena Lovato da Silva, ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de dois cargos de Professor Titular, cargos/claros nºs 1017020 e 177750, em RDIDP, junto ao Departamento de Materiais Dentários e Prótese, conforme determina o artigo 151 do Regimento Geral da USP e, julgando em ordem, declarou as candidatas inscritas. Nesta oportunidade foi designada a Comissão Julgadora:

Membros Titulares:

Profa. Dra. Maria Cristina Borsato (Presidente) - Professora Titular do Departamento de Clínica Infantil da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

Prof. Dr. Marco Antonio Compagnoni - Professor Titular do Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese da Faculdade de Odontologia de Araraquara da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho";

Prof. Dr. Reinaldo Brito e Dias - Professor Titular do Departamento de Cirurgia, Prótese e Traumatologia Maxilofaciais da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo;

Profa. Dra. Isabela Almeida Pordeus - Professora Titular do Departamento de Odontopediatria e Ortodontia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais; e

Prof. Dr. Mário Fernando de Góes - Professor Titular do Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia de Piracicaba da Universidade Estadual de Campinas.

Membros Suplentes:

Prof. Dr. Márcio Mateus Beloti - Professor Titular do Departamento de Biologia Básica e Oral da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

Prof. Dr. Carlos Eduardo Vergani - Professor Titular do Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese da Faculdade de Odontologia de Araraquara da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho";

Profa. Dra. Maria Regina Puppin Rontani - Professora Titular do Departamento de Odontologia Infantil da Faculdade de Odontologia de Piracicaba da Universidade Estadual de Campinas;

Prof. Dr. Marcelo Coelho Goiato - Professor Titular do Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese da Faculdade de Odontologia de Aracatuba da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"; e

Prof. Dr. Alfredo Júlio Fernandes Neto - Professor Titular (aposentado) da Área de Oclusão, Prótese Fixa e Materiais Odontológicos da Universidade Federal de Uberlândia.

EDITAL ATAC/FORP 009/2019

A Congregação da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 416ª Sessão, realizada em 20 de maio de 2019, aprovou as inscrições das Profs. Dras. Alexandra Mussolino de Queiroz e Mirian Aiko Nakane Matsumoto, concurso público de títulos e provas visando o provimento de um cargo de Professor Titular, cargo/claro nº 224.596, em RDIDP, junto ao Departamento de Clínica Infantil, conforme determina o artigo 151 do Regimento Geral da USP e, julgando em ordem, declarou as candidatas inscritas. Nesta oportunidade foi designada a Comissão Julgadora:

Membros Titulares:

Profa. Dra. Isabela Almeida Pordeus - Professora Titular do Departamento de Odontopediatria e Ortodontia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais;

Prof. Dr. Mario Tanomaru Filho - Professor Titular do Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia de Araraquara da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho";

Prof. Dr. Guilherme dos Reis Pereira Janson - Professor Titular do Departamento de Odontopediatria e Ortodontia da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo;

Prof. Dr. José Nelson Mucha - Professor Titular da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal Fluminense; e

Profa. Dra. Elaine Aparecida Del Bel Belluz Guimarães (Presidente) - Professora Titular do Departamento de Biologia Básica e Oral da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

Membros Suplentes:

Prof. Dr. Marco Antonio Hungaro Duarte - Professor Titular do Departamento de Dentística, Endodontia e Materiais Odontológicos da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo;

Profa. Dra. Maria de Lourdes Veronese Rodrigues - Professora Titular do Departamento de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

Profa. Dra. Sueli Vilela - Professora Titular do Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

Prof. Dr. Carlos Nelson Elias - Professor Titular do Instituto Militar de Engenharia do Rio de Janeiro; e

Prof. Dr. Luiz Guilherme de Siqueira Branco - Professor Titular do Departamento de Biologia Básica e Oral da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

## INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

EDITAL ATAC/ICMC/USP nº 036-2019

Edital de Abertura de Concurso Público

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Diretora do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação do ICMC em sessão realizada em 17.05.2019, estarão abertas, das 08h30 do dia 24.05.2019 às 17h do dia 22.07.2019 (horário oficial de Brasília/DF), as inscrições ao concurso público de títulos e provas, para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3.1, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1234935, com o salário de R\$ 10.830,94 (Maio/2018), junto ao Departamento de Sistemas de Computação, do ICMC-USP, na área de conhecimento "Sistemas de Computação". Especialidade VII: Sistemas Operacionais; Especialidade VIII: Sistemas Computacionais Distribuídos; Especialidade IX: Programação Concorrente; Especialidade X: Sistemas Computacionais de Tempo-Real; Especialidade XI: Segurança em Sistemas Computacionais Distribuídos; Especialidade XII: Redes de Computadores; Especialidade XIII: Arquitetura de Computadores, com base nas disciplinas: Estrutura de Dados I e Introdução à Ciência de Computação II, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

- Funções Recursivas. Introdução a análise de algoritmos: notação assintótica, análise do pior caso, melhor caso. Tipos abstratos de dados. Listas lineares: sequenciais, simplesmente e duplamente encadeadas, estáticas e dinâmicas. Pilhas, filas, filas de prioridade. Aplicações: matrizes esparsas e grandes números. Listas generalizadas e aplicações. Listas não-lineares: árvores, árvores binárias, operações básicas sobre árvores. Árvores binárias de busca e árvores balanceadas (AVL).

- Análise de algoritmos: conceitos básicos, critérios de complexidade de tempo e espaço, notação assintótica, análise de pior caso, melhor caso e caso médio, técnicas de contagem de operações e análise de recorrências, prática e discussão com problemas computacionais relevantes. Algoritmos de ordenação interna simples e avançados: conceitos básicos, métodos de ordenação bubblesort, quicksort, inserção, shellsort, seleção, heapsort, mergesort, contagem de menores, contagem de tipos e radixsort, análise dos algoritmos de ordenação, prática e discussão com problemas computacionais relevantes. Algoritmos de busca interna: conceitos básicos, métodos de busca sequencial, sequencial indexada, binária e por interpolação, análise dos algoritmos de busca anteriores e considerações sobre busca em árvores, prática e discussão com problemas computacionais relevantes. Hashing interno: conceitos básicos, análise de hashing, funções hash, tratamento de colisões, análise dos algoritmos de busca, inserção e remoção com base em hashing. Paradigmas de projeto de algoritmos: conceitos básicos, paradigmas de indução, recursividade, tentativa e erro, divisão e conquista, programação dinâmica, algoritmos gulosos e algoritmos aproximados, prática e discussão com problemas computacionais relevantes.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora do ICMC, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I. - memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II. - prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III. - prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

IV. - título de eleitor;

V. - comprovante de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa;

VI. - projeto de pesquisa, em formato digital, elaborado na área de conhecimento "Sistemas de Computação", dentre uma das seguintes especialidades: Especialidade VII: Sistemas Operacionais; Especialidade VIII: Sistemas Computacionais Distribuídos; Especialidade IX: Programação Concorrente; Especialidade X: Sistemas Computacionais de Tempo-Real; Especialidade XI: Segurança em Sistemas Computacionais Distribuídos; Especialidade XII: Redes de Computadores; Especialidade XIII: Arquitetura de Computadores.

Parágrafo 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso, de segunda a sexta-feira, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e recesso entre Natal e Ano Novo, das 08h30 às 11h30 e das 14h às 17h, na Assistência Acadêmica do ICMC-USP, situada à Av. Trabalhador São-carlense, 400, em São Carlos, SP, acompanhados de lista, em duas vias, desses elementos, quando a entrega for feita por procurador, este deverá apresentar seu documento de identidade, além de procuração simples assinada pelo candidato.

Parágrafo 2º - O ICMC não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados. Não serão aceitos pedidos de inscrição, bem como documentos comprobatórios remetidos/entregues após o horário e o prazo de submissão estipulados no presente Edital.

Parágrafo 3º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que a tenha cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo 4º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências referidas nos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

Parágrafo 5º - O candidato estrangeiro, aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo, só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo 6º - No requerimento de inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

Parágrafo 7º - No requerimento de inscrição, o candidato estrangeiro deverá manifestar a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do parágrafo 8º do artigo 135 do Regimento Geral da USP. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

Parágrafo 8º - No caso de um candidato que realizou as provas em língua inglesa seja o candidato indicado para o provimento do cargo, ele deverá tornar-se fluente na língua portuguesa em até 3 (três) anos.

Parágrafo 9º - É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao concurso no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo I, Seção 'Concursos', Subseção 'Universidade de São Paulo'.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação do ICMC, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em Edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. As provas serão realizadas em português ou inglês e constarão de:

I. - julgamento do memorial com prova pública de arguição, (peso 50);

II. - prova didática, (peso 25);

III. prova oral/projeto, (peso 25).

Parágrafo 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo 2º - Será automaticamente excluído do concurso o candidato que se apresentar para as provas depois que a Comissão Julgadora tenha dado ciência do cronograma das provas aos demais candidatos ou que atrasar-se para o início das mesmas provas.

4. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único - No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

I. - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II. - atividade didática universitária;

III. - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV. atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V. - diplomas e outras dignidades universitárias.

5. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos e versará sobre o programa do concurso mencionado no presente Edital, nos termos do Regimento do ICMC e do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I - a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III - a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV - o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V - se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

VI - ao candidato que não atingir a duração mínima será atribuída nota zero. A prova será interrompida nos sessenta minutos e atribuída nota baseada no conteúdo apresentado até aquele momento.

6. A prova oral/projeto constará de arguição sobre o projeto de pesquisa, apresentado pelo candidato e terá como objetivos avaliar:

I. o conhecimento científico e experiência prévia sobre o tema proposto pelo candidato;

II. a adequação do projeto à área de conhecimento "Sistemas de Computação", dentre uma das seguintes especialidades: Especialidade VII: Sistemas Operacionais; Especialidade VIII: Sistemas Computacionais Distribuídos; Especialidade IX: Programação Concorrente; Especialidade X: Sistemas Computacionais de Tempo-Real; Especialidade XI: Segurança em Sistemas Computacionais Distribuídos; Especialidade XII: Redes de Computadores; Especialidade XIII: Arquitetura de Computadores.

III. a clareza das respostas do candidato às questões propostas.

Parágrafo único - Cada examinador disporá de até 15 minutos para arguir o candidato, assegurado a este igual tempo para a resposta.

7. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas por eles conferidas observados os pesos fixados no item 3.

8. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

11. A indicação dos candidatos será feita por examinador segundo as notas por ele conferidas.

Parágrafo único - Em caso de empate, o examinador fará o desempate.

12. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver maior número de indicações da comissão julgadora.

13. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

14. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016 e alterações posteriores.

15. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

16. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

17. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

18. O docente nomeado poderá ministrar aulas nos períodos diurno e noturno dependendo das necessidades do Departamento.

Informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, no endereço acima indicado, ou pelo e-mail [sacadm@icmc.usp.br](mailto:sacadm@icmc.usp.br).

## INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

EDITAL ATAC/IFSC-17/2019, de 20.05.2019

A Congregação do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo, em 17.05.2019, homologou o relatório final da comissão julgadora do Concurso de Livre-Docência (Edital ATAC/IFSC-21/2018), junto ao Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar, realizado de 03 a 05 de abril de 2019, do candidato Prof. Dr. Rafael Victório Carvalho Guido. Conforme se verifica nos documentos referentes ao Concurso e que passam a fazer parte integrante do processo 18.1.982.76.7, foram realizadas todas as provas exigidas pela legislação pertinente, nos dias e horários afixados, sempre de acordo com as disposições que regem a matéria. Após anunciar, em sessão pública, as notas atribuídas ao candidato em cada prova, pelos examinadores individualmente, as quais foram registradas em quadro especialmente preparado para este fim, a Comissão Julgadora declarou o Professor Doutor Rafael Victório Carvalho Guido habilitado para a obtenção do título de Livre-Docente junto à Universidade de São Paulo.

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

EDITAL ATAC/IFSC-18/2019, de 20.05.2019

A Congregação do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo, em 17.05.2019, homologou o relatório final da comissão julgadora do Concurso de Livre-Docência (Edital ATAC/IFSC-21/2018), junto ao Departamento de Física e Ciência dos Materiais, realizado de 08 a 10 de abril de 2019, do candidato Dr. Gustavo Martini Dalpian. Conforme se verifica nos documentos referentes ao Concurso e que passam a fazer parte integrante do processo 18.1.983.76.3, foram realizadas todas as provas exigidas pela legislação pertinente, nos dias e horários afixados, sempre de acordo com as disposições que regem a matéria. Após anunciar, em sessão pública, as notas atribuídas ao candidato em cada prova, pelos examinadores individualmente, as quais foram registradas em quadro especialmente preparado para este fim, a Comissão Julgadora declarou o Doutor Gustavo Martini Dalpian habilitado para a obtenção do título de Livre-Doente junto à Universidade de São Paulo.

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

EDITAL ATAC/IFSC-19/2019, de 20.05.2019

A Congregação do Instituto de Física de São Carlos (IFSC/USP) da Universidade de São Paulo, em sua 191ª sessão ordinária realizada em 17.05.2019, deferiu os pedidos de inscrição de Milene Aparecida Rodrigues de Oliveira, Rodrigo Uchida Ichikawa, Neilo Marcos Trindade, Marcos de Oliveira Junior, Paulo de Sousa Carvalho Júnior, Leandro Ribeiro, Marcelo Barbosa de Andrade, Juliana Mara Pinto de Almeida, Stella Hernandez Magalhães, Juan Carlos Tenorio Clavijo, Guilherme Osvaldo Dias, Driele Von Dreifus, Vitor Santaella Zanuto, e indeferiu, por falta formal, o pedido de inscrição de RajWali Khan e Lara Maria Landre Rosa, candidatos ao concurso de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa, referência MS-3, cargo e claro nº 1234196, no Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar do IFSC/USP, na área de Cristalografia de Minerais e Caracterização de Estruturas de Sólidos, conforme Edital ATAC/IFSC-29/2018 de abertura de inscrições de 23.08.2018. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que compoerão a Comissão Julgadora: Membros Externos: Titulares: 1. Prof. Dr. Antonio Gomes de Souza Filho (UFC); 2. Prof. Dr. Eduardo Granado Monteiro da Silva (UNICAMP); 3. Prof. Dr. Ricardo Ivan Ferreira da Trindade (IAG/USP); Suplentes: 1. Prof. Dr. Ilde Guedes da Silva (UFC), 2. Prof. Dr. Wilson Teixeira (USP-IGC), 3. Prof. Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Lopes Cançado (UFMG), 4. Prof. Dr. Pascoal José Giglio Pagliuso (UNICAMP); Membros Internos: Titulares: 1. Prof. Dr. Richard Charles Garratt (FCI-IFSC), 2. Prof. Dr. Eduardo Ribeiro de Azevêdo (FCI-IFSC); Suplentes: 1. Prof. Dr. João Renato de Carvalho Muniz (FCI-IFSC), 2. Prof. Dr. Andre Luis Bertelli Ambrósio (FCI-IFSC).

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

EDITAL ATAC/IFSC-20/2019, de 20.05.2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE FÍSICA E CIÊNCIA INTERDISCIPLINAR, DO INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS (IFSC), DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP).

O Diretor do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo (IFSC/USP) torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 17/05/2019, estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início às 8 horas (horário de Brasília) do dia 24.05.2019 e término às 18 horas (horário de Brasília) do dia 22.07.2019, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa, claro/cargo nº 1232606, com o salário de R\$ 10.830,94 (maio/2018), junto ao Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar, na área de conhecimento Astrofísica, subárea de Astroparticulas, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, com base nas disciplinas 7600035 Eletromagnetismo Avançado e 7600053 Introdução à Física de Partículas e Campos, e o respectivo programa que segue: 1. Propagação de Ondas Eletromagnéticas. 1.1 A equação de onda para os campos eletromagnéticos. 1.2 A densidade e o fluxo de energia. 1.3 As ondas planas em meios não condutores. 1.4 As ondas planas em meios condutores. 1.5 Reflexão e refração em uma interface (meios dielétricos e condutores). 2. Dispersão Óptica em Meios Materiais. 2.1 O modelo harmônico de Drude-Lorentz. 2.2 Dispersão normal e dispersão anômala. Plasmas. 3. Guias de Ondas e Cavidades Ressonantes. 3.1 A propagação de ondas entre duas placas condutoras. 3.2 Guia de ondas de seção transversal retangular constante. 3.3 Cavidade ressonante em forma de paralelepípedo. 3.4 A linha coaxial. 4. Formulação Potencial de Eletrodinâmica. 4.1 Transformação de calibre. 4.2 Potenciais retardados para distribuições contínuas de carga e correntes. 4.3. Os campos E e B na eletrodinâmica (equações de Jefimenko). 5. Emissão de Radiação. 5.1 A equação de onda com fontes. 5.2 A radiação de um dipolo elétrico oscilante. 5.3 Radiação de dipolo magnético. 5.4 A radiação de uma distribuição de cargas arbitrárias. 5.5 Antenas. 6. Eletrodinâmica de Cargas Pontuais em Movimento. 6.1 Os potenciais de Lienard-Wiechert. 6.2 Os campos de uma carga puntiforme em movimento uniforme. 6.3 Os campos de uma carga puntiforme em movimento acelerado. 6.4 Radiação síncrotron. 7. Eletromagnetismo e Relatividade Especial. 7.1 O magnetismo como fenômeno relativístico. 7.2 As leis de transformação para os potenciais e campos eletromagnéticos. 7.3 Campos de uma carga puntiforme em movimento uniforme. Evolução histórica das ideias na física de partículas; bases do Modelo Padrão; funcionamento dos aceleradores de partículas; revisão de relatividade restrita; rotações e momento angular na mecânica quântica; spin; fermions e bosons; simetrias e leis de conservação; quantização do campo eletromagnético; partículas e anti-partículas; a interação fraca; quarks e a QCD.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São